



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N.º 08/2020

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, o Legislativo Municipal em Sessão Ordinária com a presença de todos os Vereadores. Declarando aberta a Sessão a Presidente Graciele Schmitz Werner solicitou que o Secretário André Adilson Artus realizasse a leitura da chamada nominal dos Vereadores, em seguida realizou a votação da Ata da Sessão anterior, aprovada por unanimidade. Conforme o expediente, o Secretário procedeu com a leitura das correspondências expedidas onde havia um ofício de número 14/2020 para o Gabinete da Prefeita e Moção de Pesar número 03/2020 e leitura das correspondências recebidas onde havia o Projeto de Lei número vinte e cinco (25), que autoriza o poder Executivo a receber em doação do COM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculado Coração de Maria, conforme termos de doação e dá outras providências, Projeto de Lei número trinta e um (31), enviado em regime de urgência, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente e Projeto de Lei número trinta e dois (32), enviado em regime de urgência, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Conforme ordem do dia, a Presidente realizou a votação do pedido de urgência dos Projetos de Leis números trinta e um (31) e trinta e dois (32), colocados em votação individualmente os projetos foram aprovados por unanimidade. Seguindo ordem do dia o Secretário realizou a leitura dos pareceres referentes aos Projetos de Leis números vinte e cinco (25) e vinte e oito (28) e também a Moção de Pesar referente ao Falecimento da Senhora Verni Ivone Royer. Colocados em votação individualmente, foram aprovados por unanimidade. Passando para as explicações pessoais, a Presidente Graciele Schmitz Werner colocou que foi combinado entre os vereadores que não haveriam explicações pessoais, apenas apreciação, discussão e votação dos Projetos, que a Sessão ficaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

restrita apenas para os Vereadores, Assessor Jurídico e Secretária Legislativa e que o horário de expediente mudou conforme o Decreto Legislativo 03/2020 da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra devido a situação atual do coronavírus (Covid-19). Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e que para constar foi lavrada a presente ata, após ser lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores. São Pedro da Serra, 14 de abril de 2020.